



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente

Fls. 1 de 11

RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água
CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.
ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta
DISTRITO: SEDE
CNPJ: 11.182.608/0001-09

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- 1.0- CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE
- 2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA
 - 2.1 - Corpos Hídricos
 - 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
 - 2.3 - Nascente ou Olho d'água
 - 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
 - 2.5 - Topo de morros e montanhas
 - 2.6 - Vegetação Existente
 - 2.7 - Bacia Hidrográfica
 - 2.8 - Bacia Aérea
 - 2.9 - Zoneamento
 - 2.10 - Unidades de Conservação
 - 2.11 - Circunvizinhança
 - 2.12 - Outras Características
- 3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL
- 4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES
 - 4.1 - Ar
 - 4.2 - Água
 - 4.3 - Solo
 - 4.4 - Resíduos
 - 4.5 - Ruídos
 - 4.6 - Risco
- 5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 - 5.1 - Projeto de Obras
 - 5.2 - Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários
 - 5.3 - Uso da Água
 - 5.4 - Energia Elétrica
- 6.0 - CONCLUSÃO
- 7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE
- 8.0 - PRAZO DE VALIDADE



RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água

CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.

ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta

DISTRITO: SEDE

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 11.182.608/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Trata-se de requerimento de Licença de Operação para a atividade de Distribuição por Atacado de água Mineral e Fabricação de embalagens plásticas a ser realizada pela Empresa P P Tavares Comércio de Água.

Segundo o Memorial descritivo a atividade será implantada com as seguintes características:

A matéria prima utilizada é PP (Polipropileno); Corante Inorgânico.

Os equipamentos utilizados para o desempenho da atividade são: Máquina sopradora para termoplásticos Pavan Zanetti modelo HDL 20; resfriador de Líquido Chiller modelo SAT 030 capacidade 30000 Kcal/h; compressor de ar modelo parafuso; Misturador de 500 litros; e, moinho.

A empresa declara quanto que não há geração de resíduos na atividade, sendo o material reutilizado. Declara também não haver descarte de efluente, tendo em vista que a água utilizada no processo não é descartada e nem contaminada, retornando ao sistema.

Em relação à pressão sonora, declara que a emissão de ruído é de: 60 dB pela máquina sopradora; 15 dB pelo resfriador; 15 dB pelo compressor; 10 dB pelo Misturador; e, 70 dB pelo moinho.

O fluxograma contempla: Recebimento de demanda – preparação da mistura PP + Pigmento – Alimentação da máquina sopradora com a mistura – produção de galão pela máquina sopradora – retirada do galão e aparta dos excedentes – recolhimento de excedente para retornar ao processo – avaliação – armazenamento.

A infraestrutura é composta de: primeiro pavimento contendo área de armazenamento de galões prontos; área de armazenamento de matéria prima; almoxarifado; Cozinha; Refeitório; banheiros (Masculino e Feminino); segundo pavimento contendo recepção; escritórios e banheiros (Masculino e Feminino). A área total para desempenho da atividade é de 718,50 m².

A atividade está em fase de instalação das máquinas e dos equipamentos de segurança.



RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água

CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.

ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta

DISTRITO: SEDE

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 11.182.608/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

2.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A área insere-se em área urbana, sendo a área total do terreno corresponde 718,50 m², toda utilizada no desempenho da atividade.

A área apresenta Coordenadas UTM: 23 K 788111.16 m E; 7511905.29 m S

2.1 - Corpos Hídricos

A área a ser implantada a atividade não apresenta corpo hídrico, sendo o mais próximo o Rio Branco a cerca de 40 metros.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água – FMP

Em função da área não possuir a existência de corpo hídrico, não será necessária a demarcação de Faixa Marginal de Proteção - FMP.

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área de implantação.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não foi observado no local, a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na pretendida área para implantação do empreendimento.

2.5 - Topo de morros e montanhas

A área não possui relevo significativo, com ausência de morros e montanhas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 9234/2020
Fls. 4 de 11

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 9234/2020
RUBRICA
PREFEITURA DE Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente

RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água
CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.
ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta
DISTRITO: SEDE
CNPJ: 11.182.608/0001-09
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

2.6 - Vegetação Existente

Não existe vegetação.

2.7 - Bacia Hidrográfica

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 - Zoneamento

Segundo a Certidão de Zoneamento Apresentada, trata-se de área urbana deste município segunda a certidão de Zoneamento apresentada, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

2.10 - Unidades de Conservação

A área da pretendida implantação, não está inserida em nenhuma Unidade de Conservação.

2.11 - Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada em área urbana, com predominância de residências e indústrias.



RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água
CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.
ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta
DISTRITO: SEDE
CNPJ: 11.182.608/0001-09

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

2.12 - Outras Características

Não vislumbramos outras informações a serem acrescentadas.

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada na tipologia de fabricação de artigos de material plástico e venda de água mineral por atacado. Sendo enquadrada segundo o código CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico e 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral, previsto nas *Resoluções INEA nº 52 e 53, de 19 e 27 de março de 2012*, possuindo Impacto BAIXO / CLASSE 2-C sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença de Operação, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos d'água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000 Publicada no DOU no 5, de 8 de janeiro de 2001, Seção 1, páginas 20-23
- Normas Brasileiras - NBR nº 5.410, 10.151, 12.236, 13.212, 13.312, 13.781, 13.782, 13.783, 13.784, 13.785, 13.786, 13.787, 13.895, 14.605, 14.606, 14.639, 14.722, 14.867, 14.973, 15.015, 15.072 e 17.505 da ABNT;
- Instrução Técnica FEEMA nº 1835.R-1 Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Diretriz FEEMA nº 1841-R2 - Dispõe sobre Licenciamento Ambiental e para a Autorização de Encerramento de Postos de Serviços que disponham de Sistemas de Acondicionamento ou Armazenamento de Combustíveis, Graxas, Lubrificantes e seus Respective Resíduos aprovada pela Deliberação CECA nº 4.498, de 03 d setembro de 2004. Publicada no D.O.R.J. de 21/09/04;



PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Processo nº 9234/2020

Fls. 6 de 11

RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água

CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.

ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta

DISTRITO: SEDE

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 11.182.608/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- Diretriz FEEMA nº 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON Água;
- Norma Técnica 202-R.10 - Critérios e padrões para lançamento de efluentes líquidos, aprovada pela Deliberação CECA nº 1007, de 04/12/86, publicada no D.O.R.J de 12/12/86;
- Diretriz FEEMA nº 215-R4 - Dispõe sobre o controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886, de 25 de setembro de 2007. Publicada no D.O.R.J. de 08/11/07;
- Diretriz FEEMA nº 104-R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Lei Municipal nº 1185, de 12 de fevereiro de 2008 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 47, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Plano Diretor Municipal instituído em 05 de setembro de 2006; e

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- Requerimento de Licença, às fls. 02 e 03;
- Autorização para abertura de processo, à fl. 04
- Cópia de Documento de Identificação pessoal (CNH), às fls. 05;
- Requerimento de Empresário, à fl. 06;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, à fl. 07;
- Certidão de Zoneamento, à fl. 08;



RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água
CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.
ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta
DISTRITO: SEDE
CNPJ: 11.182.608/0001-09

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

- Contrato de locação de imóvel comercial, às fls. 09 e 10;
- Cópia de identidade profissional, à fl. 11;
- Ausência de fl. 12, erro de paginação;
- Anotação de responsabilidade técnica, à fl. 13;
- Croqui de localização, à fl. 14;
- Formulário de descrição do entorno, à fl. 15;
- Cadastro Ambiental Simplificado de obras diversas, às fls. 16 e 17;
- Cadastro de Indústrias de transformação; às fls. 18 a 22;
- Conta de água, à fl. 23;
- Comprovante de pagamento de conta de água, à fl. 24;
- Cadastro Técnico federal, à fl. 25;
- Memorial descritivo de embalagem plástica, às fls. 26 a 28;
- Cópia de planta aprovada, à fl. 29;
- Memorial descritivo da atividade, às fls. 30 a 34;
- Declaração de recolhimento de resíduos, à fl. 35;
- Planta Aprovada de Legalização de Galpão existente, à fl. 36;
- Enquadramento Aplicativo INEA, às fls. 37 e 38;
- Comprovante de pagamento de guia de recolhimento DAMCA, à fl. 43.

4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar:

Não há fonte de poluição significativa



PMCA/RJ
PROCESSO Nº 9234/2020
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 9234/2020

PREFEITURA DE
Casimiro de Abreu
Trabalhando por Nossa Gente

Fls. 8 de 11

RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água
CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.
ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta
DISTRITO: SEDE
CNPJ: 11.182.608/0001-09
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

4.2 - Água:

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e da caixa de gordura.

4.2.2) A atividade não gera efluentes industriais.

4.3 - Solo:

4.3.1) Fonte: Resíduos provenientes do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário e da Caixa de Gordura;

Controle: Manutenção e limpeza periódica no referido sistema, realizado especificamente por empresa licenciada.

4.4 - Resíduos:

4.4.1) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade;

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e dispor nos tambores para coleta diária realizada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4.5 - Ruídos:

4.5.1) Fonte: Ruídos gerados pelos equipamentos;

Controle: Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 9234/2020
RUBRICA
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Trabalhando por Nossa Gente

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
Processo nº 9234/2020

Fls. 9 de 11

RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água
CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.
ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta
DISTRITO: SEDE
CNPJ: 11.182.608/0001-09
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

4.6 - Risco:

De acordo com o proposto não vislumbramos que tal atividade apresente características que possam ser consideradas como fonte de risco.

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A atividade está em fase de instalação.

6.0 – CONCLUSÃO

Considerando que a atividade é enquadrada como de Porte Pequeno e Potencial poluidor baixo, enquadrada como de Impacto Baixo / Classe 2C;

Considerando que não há impedimentos ambientais para a instalação deste tipo de empreendimento na área;

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença de Operação.

“Somos favoráveis à concessão da Licença de Operação para realização da operação da atividade de 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral, na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade”.

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

1. Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença de Operação, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;

2. Esta Licença de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Processo nº 9234/2020

Fls. 10 de 11

PMCA/RJ

PROCESSO Nº 9234/2020

FABRICA

PREFEITURA DE Casimiro de Abreu

Trabalhando por Nossa Gente

RAZÃO SOCIAL: P P Tavares Comércio de Água

CNAE: 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico; 4635-4/01 Comércio Atacadista de água mineral.

ENDEREÇO: Rua Marques de Abreu, 347B, Mirante do Poeta

DISTRITO: SEDE

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 11.182.608/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

3. Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
4. Requerer a renovação desta Licença de Operação, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
5. Comunicar a esta Secretaria no prazo mínimo de 15 dias antes do início da operação para a realização de nova vistoria;
6. Operar a atividade de acordo com o Certificado de Aprovação a ser emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;
7. Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;
8. Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
9. Atender a NT-202.R10 - "Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos Industriais", aprovada pela Deliberação CECA n.º 1007 de 12/12/86.
10. Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.
11. Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
12. Atender às normas Municipais quanto ao tráfego de veículos durante as obras, de modo a minimizar risco de ocorrência de acidentes;
13. Realizar a limpeza periódica da fossa séptica e da caixa de gordura, utilizando os serviços de empresa licenciada, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
14. Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável;
15. Manter os sistemas de controle da poluição da água em perfeitas condições de operação, de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados para o corpo receptor;
16. Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;
17. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
18. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue; e eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);

